



**MUNICÍPIO DE ALMADA  
CÂMARA MUNICIPAL**

**EDITAL N° 244 / 2012**

**ANA DE LURDES MARTINS COELHO, Diretora do Departamento de Administração e Finanças**, no uso dos poderes que me foram subdelegados pelo Sr. Diretor Municipal de Administração Geral, através do seu despacho n.º 2/DMAG/2011 de 28 de fevereiro de 2011, torno público que:

**A Câmara Municipal de Almada na sua reunião de 26 de setembro de 2012, deliberou favoravelmente e nos termos da alínea b), do n.º 4, do art.º 64º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com a nova redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a atribuição do seguinte subsídio:**

- SCALA – Sociedade Cultural de Artes e Letras de Almada**  
Contribuinte n.º 503 243 485  
Associação com os Estatutos publicados no Diário da República n.º 143, de 23/06/1994.  
**2.000,00 € (dois mil Euros)**

Como comparticipação nas despesas de edição dos Boletins de 2012.

Indexar à rubrica do orçamento municipal 05.04/04.07.01.02. Cabimento n.º PC6355.

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Almada, 27 de setembro de 2012

A Diretora do Departamento de  
Administração e Finanças

Dra. Ana Coelho